PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 144/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023
CONTRATO Nº 082/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA E A EMPRESA: ZOOM PRODUTOS GRAFICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Contrato de Prestação Serviços que, entre si, celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA**, com Sede na Av. Presidente Geisel, nº 48 – Centro, Glória, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.217.335/0001-70, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **DAVID DE SOUZA CAVALCANTI** , brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa: **ZOOM PRODUTOS GRAFICOS EIRELI**, regularmente Inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 30.069.658/0001-10, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 257 Vila Poty, Paulo Afonso, Bahia, neste ato representada pela Sra. Paula Larissa Domingos da Cuz, portador do CPF: 049.339.755-82 aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o Ato do Pregão Presencial nº 019/2023, tendo como gestor de contrato a servidora pública Taila Mariane Soares Braz, matrícula 224725, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Glória, obedecendo às condições oferecidas na proposta do Pregão Presencial N° 019/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME

O presente Contrato é regido pelas disposições constantes das Leis Federais nº 8666/93 e 8883/94, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente contrato é de R$ 1.495.000,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas com este contrato correrão por conta dotação:

Unidade:
03.02.00 - Secretaria de Governo
03.04.00 – Secretaria de Administração e Finanças
03.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde
03.06.00 – Secretaria de Ass. Social
03.09.00 - Secretaria de Educação
03.11.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
03.08.00 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Público.

Atividade:
4000 – Gestão das Ações da Se. de Governo
4004 – Gestão das Acões da Sec. De Assisência Social
4510 – Gestão das Ações da Sec. de Administração e Finanças
1029 – Implantação e Implementação dos Programas de Atenção Básica - PAB
1014 – Constr, Imp. e Manutenção do C. de Ref da Assist/CRAS/PAIF
6004 – Gestão das Ações do SUAS/IGD
2010 – Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV
2021 – Gestão das Ações da Sec. de Saúde
2047 – Gestão das Ações do programa de Saúde Bucal
2048 – Vigilância Epidemiológica
2051 – Gestão do Programa de Saúde da Família
3001 – Implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF
6000 – Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19
4007 - Gestão das Ações da Sec. de Educação
2041 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB – 40 %
4009 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
4006 - Gestão das Ações da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Público

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outro Serv. P.Jurídica

Fonte: 1500.0000 – 1709.0000 – 1660.0000 – 1600.0000 – 1500.1002 – 1500.1001 – 1540.0000

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Será pago ao CONTRATADO a importância no valor global de R$1.495.000,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil reais). O pagamento será realizado mediante apresentação de NOTA FISCAL/FATURA, após atestado o serviço executado.

LOTE 01 – Secretaria de Adminitração e Finanças R$ 207.680,00(Duzentos e sete mil seiscentos e oitenta reais)
LOTE 02 – Secretaria de Saúde R$ 359.695,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais)
LOTE 03 – Secretaria de Assistência Social R$ 134.777,00 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais)
LOTE 04 - Secretaria de Infraestrutura R$ 276.968,00(Duzentos e setenta e seis mil

LOTE 05 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente R$ 139.830,00(Cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta reais)
LOTE 06 – Secretaria de Governo R$ 161.750,00(Cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais)
LOTE 06 – Secretaria de Educação R$ 214.300,00(Duzentos e quatorze mil e trezentos reais)

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O presente instrumento de contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO

O preço pactuado neste contrato é irreajustável.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Constituem-se obrigações do CONTRATADO:

a) Responsabilizar-se pelos prejuízos e/ou danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, na execução deste Contrato;

b) Assumir todo e qualquer prejuízo decorrente da não execução dos serviços, a que der causa;

c) Atender as solicitações extras da CONTRATANTE face a ocorrência de fatos excepcionais e/ou justificáveis, a critério dela;

d) Realizar os serviços, no prazo pactuado.

II – Caberá à CONTRATANTE:

a) Acompanhar e verificar a perfeita execução deste Contrato, em todas as suas fases até o seu término;

b) Informar, por escrito, toda e qualquer alteração nos prazos e cronogramas da execução dos serviços contratado.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I – Unilateralmente, a critério da Administração:

a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;

b) Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

II – Por acordo, quando:

a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;

b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

Parágrafo único: O Contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de **25% (Vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto o CONTRATADO:

a) Transferir a outrem, no todo ou em parte a execução do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da CONTRATANTE;

b) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;

c) Suspender os serviços por prazo superior a 08 (oito) dias consecutivos, sem justificação e/ou prévio autorização da CONTRATANTE;

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedida de cumprir, total ou parcialmente as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente a fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito. Nesta hipótese, o Contrato será interrompido enquanto perdurarem as causas e prolongando-se estas por mais de oito dias, qualquer das partes poderá propor o destrato, ficando a CONTRATANTE obrigada ao pagamento da importância correspondente ao valor do serviço já executado.

Parágrafo único: A CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrentes de força maior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão constantes no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93

Parágrafo Primeiro: Em se tratando da penalidade de multa, esta deverá ser recolhida no setor de Tesouraria 10% do valor da fatura da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: As penalidades aludidas no "Caput" desta cláusula, não prejudicam a responsabilidade civil e criminal da CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratadas elegem o Foro da Cidade de Paulo Afonso como única competente para apreciar a dirimir as dúvidas e controvérsias por ventura decorrentes da execução deste contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias igual teor, para um mesmo fim efeito.

Glória, 12 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
CONTRATANTE

ZOOM PRODUTOS GRAFICOS EIRELI
CONTRATADO

TAILA MARIANE SOARES BRAZ
GESTORA DE CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Eunice Maria da Silva Santos
CPF: 033.018.365-62

Franildo da Silva Leite
CPF: 042603725-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

Prefeitura Municipal de Glória - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

Objeto - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Glória.

Contratado – ZOOM PRODUTOS GRAFICOS EIRELI

Valor Global do Contrato - R$ 1.495.000,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

Período de Vigência – 12 (doze) meses.

Glória, 12 de abril de 2023.

Mário Roberto Batista Barros de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023

Fornecedor: - **ZOOM PRODUTOS GRAFICOS EIRELI**, regularmente Inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 30.069.658/0001-10, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 257 Vila Poty, Paulo Afonso, Bahia. Concluído o Processo Administrativo Nº. 144/2023, estamos formalizando a compra, abaixo especificado.

LOTE 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLUNIT.	VALOR R$
1	Impressão de adesivo vinil com acabamento de corte e aplicação em diversos materiais por conta da empresa contratada.	Mt^2	240	50,00	12.000,00
2	Impressão a Laser preto e branco A4, papel sulfit 75g.	UNID	20.000	1,00	20.000,00
3	Confecção de Banners com impressão em lona tamanho padrão 1,20x80m.	UNID	300	55,00	16.500,00
4	Confecção lona com impressão digital solvente, acabamento de bainha e ilhós, aplicação no local por conta da empresa contratada.	Mt^2	150	60,00	9.000,00
5	Confecção de faixas tamanho padrão 5,00x1,00m, aplicação no local por conta da empresa contratada.	UNID	150	192,00	28.800,00
6	Impressão Laser frente e verso colorido formato A4, papel sulfit 75g.	UNID	10.000	3,37	33.700,00
7	Impressão digital solvente para outdoors medindo 9x3m, aplicação no local por conta da empresa contratada.	UNID	60	300,00	18.000,00
8	Impressão direta em camisas gola polo tecido PP, Cacharrel, Tecido UV ou Dryfit, com sublimação total frente e verso.	UNID	120	39,00	4.680,00
9	Impressão laser tonner, pequenas tiragens formato A3 em papel cartolina 170g frente e verso colorido, com dobra, corte e acabamento final.	UNID	10.000	6,50	65.000,00
				Valor total	**R$207.680,00**

LOTE 02 – SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT.	VALOR R$
1	Certificados A4 colorido F/V impressão laser.	UNID	100	5,00	500,00
2	Impressão Laser frente e verso colorido formato A4, papel sulfit 75g	UNID	10.000	3,37	33.700,00
3	Impressão a Laser preto e branco A4, papel sulfit 75g	UNID	30.000	1,00	30.000,00
4	Encadernação em Espiral capa dura.	UNID	500	15,39	7.695,00
5	Impressão de adesivo vinil com acabamento de corte e aplicação em diversos materiais por conta da empresa contratada.	Mt^2	1.000	50,00	50,000,00
6	Impressão laser cartão com dobra couchê 300g colorido frente e verso 0,07x0,20cm	UNID	30.000	0,55	16.500,00
7	Impressão laser de envelopes, colorido frente formato 0,22x0,33cm	UNID	10.000	1,55	15.500,00
8	Confecção de faixas tamanho padrão 5,00x1,00m.	UNID	150	192,00	28.800,00
9	Confecção e aplicação de placas com impressão digital em lona e estrutura de metalon galvanizado 30x30mm.	Mt^2	400	90,00	36.000,00
10	Confecção de Banners com impressão em lona tamanho padrão 1,20x80m.	UNID	200	55,00	11.000,00
11	Confecção lona com impressão digital solvente, acabamento de bainha e ilhós, aplicação no local por conta da empresa contratada.	Mt^2	200	60,00	12.000,00
12	Impressão laser tonner, pequenas tiragens formato A3 em papel cartolina 170g frente e verso colorido, com dobra, corte e acabamento final.	UNID	5.000	6,50	32.500,00
13	Impressão digital solvente para outdoors medindo 9x3m, aplicação no local por	UNID	25	300,00	7.500,00

	conta da empresa contratada.				
14	Confecção e aplicação a de placas de inauguração ACM 5mm, 60x40cm com acrílico e impressão UVled direto na peça, aplicação no local por conta da empresa contratada.	UNID	25	630,00	15.750,00
15	Impressão digital solvente de cartazes formato A2 em papel outdoor, (colagem por conta da empresa contratada).	UNID	2.000	6,00	12.000,00
16	Impressão direta em camisas gola polo tecido PP, Cacharrel, Tecido UV ou Dryfit, com sublimação total frente e verso.	UNID	500	39,00	19.500,00
17	Impressão laser tonner, pequenas tiragens formato A5 em papel sulfit 75g colorido, com corte e acabamento final.	UNID	50.000	0,55	27.500,00
18	Confecção de pulseira de segurança de identificação.	UNID	5.000	0,65	3.250,00
				Valor total	**R$359.695,00**

LOTE 03 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT.	VALOR R$
1	Confecção de Crachás em pvc 0,5 mm	UNID	100	14,90	1.490,00
2	Certificados A4 colorido F/V impressão laser	UNID	500	5,00	2.500,00
3	Encadernação em Espiral	UNID	1.000	1,98	1.980,00
4	Impressão Laser frente e verso colorido formato A4, papel sulfit 75g	UNID	10.000	3,37	33.700,00
5	Impressão a Laser preto e branco A4, papel sulfit 75g	UNID	20.000	1,00	20.000,00
6	Encadernação em Espiral capa dura	UNID	300	15,39	4.617,00
7	Impressão de adesivo vinil com acabamento de corte e aplicação em diversos materiais por conta da empresa contratada.	Mt^2	600	50,00	30.000,00
8	Placa de Identificação para porta medindo 10x30	UNID	60	22,00	1.320,00
9	Confecção de Banners com impressão em lona tamanho padrão 1,20x80m.	UNID	100	55,00	5.500,00
10	Confecção lona com impressão digital solvente, acabamento de bainha e ilhós, aplicação no local por conta da empresa contratada.	Mt	100	60,00	6.000,00
11	Confecção de faixas tamanho padrão 5,00x1,00m.	UNID	60	192,00	11.520,00
12	Confecção e aplicação de placas com impressão digital em lona e estrutura de metalon galvanizado 30x30mm.	Mt	100	90,00	9.000,00
13	Impressão direta em camisas gola polo tecido PP, Cacharrel, Tecido UV ou Dryfit, com sublimação total frente e verso.	UNID	100	39,00	3.900,00
14	Confecção de pulseira de segurança de identificação.	UNID	5.000	0,65	3.250,00
				Valor total	**R$134.777,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

LOTE 04 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLUNIT.	VALOR R$
1	Impressão digital solvente de plantas em papel sulfite 90g.	Mt²	500	25,736	12.868,00
2	Impressão de adesivo vinil com acabamento de corte e aplicação em diversos materiais por conta da empresa contratada.	Mt²	600	50,00	30.000,00
3	Confecção e aplicação no local de placas de identificação em chapa de zinco galvanizado e postes para fixação, por conta da empresa contratada.	Mt²	300	150,00	45.000,00
4	Confecção e aplicação de placas com impressão digital em lona e estrutura de metalon galvanizado 30x30mm .	Mt²	500	90,00	45.000,00
5	Confecção e aplicação a de placas de sinalização em ACM 3mm, 30x20cm em diversos locais. Tais como: Gramados das praças, paredes das ruas entre outros locais, por conta da empresa contratada.	UNID	800	35,00	28.000,00
6	Confecção e aplicação a de placas de inauguração ACM 3mm, 60x40cm com acrílico e impressão UVled, aplicação por conta da empresa contratada.	UNID	50	630,00	31.500,00
7	Impressão direta em camisas golá polo tecido PP, Cacharrel, Tecido UV ou Dryfit, com sublimação total frente e verso.	UNID	300	39,00	11.700,00
8	Confecção de placas de sinalização asfáltica, chapa 18, com pintura eletrostática de fundo, e aplicação de adesivo refletivo (grau engenharia), com suporte e postes de tubo galvanizado 2pl para fixação e aplicação nos locais por conta da empresa contratada em toda extensão e urbana e rural.	Mt²	300	243,00	72.900,00
				Valor total	**R$276.968,00**

LOTE 05 – SECRETARIA DE MEIO AGRICULTURA E AMBIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT.	VALOR R$
1	Confecção de Crachás em pvc 0,5 mm	UNID	100	14,90	1.490,00
2	Certificados A4 colorido F/V impressão laser	UNID	100	5,00	500,00
4	Impressão Laser frente e verso colorido formato A4, papel sulfit 75g	UNID	10.000	3,37	33.700,00
5	Impressão a Laser preto e branco A4, papel sulfit 75g	UNID	30.000	1,00	30.000,00
7	Impressão de adesivo vinil com acabamento de corte e aplicação em diversos materiais por conta da empresa contratada.	Mt²	600	50,00	30.000,00
8	Placa de Identificação para porta medindo 10x30	UNID	60	22,00	1.320,00
9	Confecção de Banners com impressão em lona tamanho padrão 1,20x80m.	UNID	100	55,00	5.500,00
10	Confecção lona com impressão digital solvente, acabamento de bainha e ilhós, aplicação no local por conta da empresa contratada.	Mt	150	60,00	9.000,00
11	Confecção de faixas tamanho padrão 5,00x1,00m.	UNID	60	192,00	11.520,00
12	Confecção e aplicação de placas com impressão digital em lona e estrutura de metalon galvanizado 30x30mm.	Mt	100	90,00	9.000,00
13	Impressão direta em camisas gola polo tecido PP, Cacharrel, Tecido UV ou Dryfit, com sublimação total frente e verso.	UNID	200	39,00	7.800,00
				Valor total	**R$139.830,00**

LOTE 06 – SECRETARIA DE GOVERNO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLUNIT.	VALOR R$
1	Impressão de adesivo vinil com acabamento de corte e aplicação em diversos materials por conta da empresa contratada.	Mt^2	240	50,00	12.000,00
2	Impressão a Laser preto e branco A4, papel sulfit 75g.	UNID	20.000	1,00	20.000,00
3	Confecção de Banners com impressão em lona tamanho padrão 1,20x80m.	UNID	300	55,00	16.500,00
4	Confecção lona com impressão digital solvente, acabamento de bainha e ilhós, aplicação no local por conta da empresa contratada.	Mt^2	150	60,00	9.000,00
5	Confecção de faixas tamanho padrão 5,00x1,00m, aplicação no local por conta da empresa contratada.	UNID	150	192,00	28.800,00
6	Impressão Laser frente e verso colorido formato A4, papel sulfit 75g.	UNID	10.000	3,37	33.700,00
7	Placa de Identificação para porta medindo 10x30	UNID	60	22,00	1.320,00
8	Impressão direta em camisas gola polo tecido PP, Cacharrel, Tecido UV ou Dryfit, com sublimação total frente e verso.	UNID	120	39,00	4.680,00
9	Impressão laser tonner, pequenas tiragens formato A3 em papel cartolina 170g frente e verso colorido, com dobra, corte e acabamento final.	UNID	5.000	6,50	32.500,00
10	Confecção de pulseira de segurança de identificação.	UNID	5.000	0,65	3.250,00
				Valor total	**R$161.750,00**

LOTE 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT.	VALOR R$
1	Impressão de adesivo vinil com acabamento de corte e aplicação em diversos materiais por conta da empresa contratada.	Mt²	100	50,00	5.000,00
2	Placa de Identificação para porta medindo 10x30 em pvc de 2mm.	UNID	250	23,00	5.750,00
3	Confecção de Banners com impressão em lona tamanho padrão 1,20x80m.	UNID	200	55,00	11.000,00
4	Confecção de faixas tamanho padrão 5,00x1,00m.	UNID	100	192,00	19.200,00
5	Impressão Laser frente e verso colorido formato A4, papel sulfit 75g.	UNID	10.000	3,37	33.700,00
6	Impressão a Laser preto e branco A4, papel sulfit 75g.	UNID	20.000	1,00	20.000,00
7	Confecção e aplicação a de placas de inauguração ACM 5mm, 60x40cm com acrílico e impressão UVled digital, aplicação por conta da empresa contratada.	UNID	10	630,00	6.300,00
8	Impressão direta em camisas gola polo tecido PP, Cacharrel, Tecido UV ou Dryfit, com sublimação total frente e verso.	UNID	300	39,00	11.700,00
9	Confecção lona com impressão digital solvente, acabamento de bainha e ilhós, aplicação no local por conta da empresa contratada.	Mt²	90	60,00	5.400,00
10	Impressão laser tonner, pequenas tiragens formato A3 em papel cartolina 170g frente e verso colorido, com dobra, corte e acabamento final.	UNID	5.000	6,50	32.500,00
11	Confecção de pulseira de segurança de identificação.	UNID	5.000	0,65	3.250,00
12	Impressão digital solvente de cartazes formato A2 em papel outdoor, (colagem	UNID	5.000	6,00	30.000,00

	por conta da empresa contratada).				
13	Impressão laser tonner, pequenas tiragens formato A4 em papel cartolina 170g frente e verso colorido, com dobra, corte e acabamento final.	UNID	5.000	4,30	21.500,00
14	Impressão digital solvente para outdoors medindo 9x3m, aplicação no local por conta da empresa contratada.	UNID	30	300,00	9.000,00
				Valor total	R$214.300,00

VALOR TOTAL GLOBAL R$ 1.495.000,00

Autorizo

Adilma Lisboa Leite Rodrigues
Secretária de Administração e Finanças